



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 77/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja estudado a possibilidade e legalidade de fornecer um estagiário (a) para prestar serviço de secretaria na APECAN (Associação de Apoio a Pessoas com Câncer).**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho através desta indicação solicitar desta administração, que seja estudado, pensado e analisado juntamente com os departamentos responsáveis, para que a administração disponibiliza um estagiário (a) para prestar serviço na APECAN (associação de Apoio a Pessoas com Câncer) como secretário (a).

Como é de conhecimento de todos, esta entidade vem desenvolvendo um ótimo trabalho dentro da sociedade atendendo com qualidade os pacientes, tenho a grande certeza que se a administração atender este pedido, a qualidade desses atendimentos só irá melhorar, pois daí a sede da APECAN, poderá ficar aberta todos os dias durante o período de expediente para melhor atender os pacientes e esclarecer as informações necessárias para toda comunidade. Tenho a certeza que a administração pública fará de tudo para atender este pedido, pois é de muita importância.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP), 29 de Junho de 2017.


BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	002/2017 M
Data:	29/06/17 Hora: 10:45
Servidor:	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 0310712017